

8º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº. 70.2016. PROCESSO Nº 2020/836472

Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo a supressão de 30 (trinta) postos de serviços de limpeza do Hospital Regional de Tucuruí, (29 servidores hospitalar e 01 encarregado hospitalar) pertencentes ao Contrato 70/2016 – EB CARDOSO – EIRELI, considerando que a gestão deste hospital passou a ser uma Organização Social desde 30 de Junho de 2020.

O valor mensal atual do contrato no montante de R\$ 399.576,06 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos), terá supressão no valor de R\$ 118.138,11 (cento e dezoito mil cento trinta e oito reais e onze centavos), resultando como valor mensal de R\$ 281.437,95 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o percentual de 29,56% para efeitos de redução contratual. O valor total anual do contrato passará para R\$ 3.377.255,40 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática: 908338 / 908288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360.

Data da assinatura- 16/12/2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 70.2016, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA E B CARDOSO EIRELI

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 612569

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/GECOM/ SESP/2020.**

PROCESSO Nº: 2020/619518.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para, durante o curso da pandemia de COVID 19, realizar análise dos óbitos ocorridos no domicílio, sem assistência médica, independente da causa suspeita, através da realização de entrevista com familiares próximos a quem faleceu e uma análise externa do corpo (autópsia verbal) para emissão de declaração de óbito (DO), permitindo uma maior agilidade na liberação dos corpos para os sepultamentos, pelo período de 180 (dias) em caráter Emergencial, a fim de atender as necessidades da população no manejo de corpos durante o período decretado na pandemia.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: L C VIDAL MATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº: 22.191.310/0001-73

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 1.402.200,00 (Um milhão quatrocentos e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8302, ELEMENTO DE DESPESA: 339039 e FONTE: 0149002546 e 0349002546

Belém (Pá), 16 de dezembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES - Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício.

Protocolo: 612720

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/SESPA/2020

PROCESSO: 2019/115275.

OBJETO: aquisição do Medicamento IMUNOGLOBULINA 5G, para atendimento da paciente MARIA ANGÉLICA FEITOSA CARVALHO, oriunda da Demanda Administrativa desta SESP.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: GRIFOLS BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.513.899/0001-71.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 63.745,00 (sessenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103001381

Belém (Pá), 15 de dezembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 612556

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 01/2020 - CONTRATO: 48.2019. PROCESSO Nº 2019/334494 E 2020/263850**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP e a Empresa ORTOPÉDICA MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2020, Atividade Funcional: 908287, Elemento de Despesa: 339032 e a fonte de Recurso: 0103;

DATA DO APOSTILAMENTO: 16/12/2020

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão Administrativa /SESPA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de

03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 612742

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 94, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

IVAN SANTOS DA SILVA / MOTORISTA / 55589154-2 / 184.088.502-53

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 478,00

908302 263451 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 478,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE / VALORES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 612285

PORTARIA Nº 95, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO/ AGENTE ADMINISTRATIVO / 54191740-1 / 712.707.362-72

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 600,00

908302 261123 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 600,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 612294

PORTARIA Nº 96, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA/ AGENTE ADMINISTRATIVO / 5760810-2 / 398.364.362-00

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 800,00

908302 261123 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 800,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 612299

PORTARIA Nº 97, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.